



## SÃO PAULO OBRAS

### Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

### Resolução

DATA APROVAÇÃO

21/06/2024

### RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DOB-079/2024

#### ASSUNTO

Processo SEI nº 7910.2023.0001020-1 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 284/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 168 - Diretoria Regional de Educação - DRE Pirituba/Jaraguá (EMEI Morro Doce, CEI Parque Anhanguera, EMEI Paulo VI, EMEF Professora Philó Gonçalves Santos).

#### RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 284/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa **JL Engenharia e Construção Eireli**, que tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 168 - Diretoria Regional de Educação - DRE Pirituba/Jaraguá (EMEI Morro Doce, CEI Parque Anhanguera, EMEI Paulo VI, EMEF Professora Philó Gonçalves Santos);
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços e Preços - doc. SEI nº 101850265, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - doc. SEI nº 101647186, alterando o valor total do contrato de R\$7.383.466,88 – P0, para R\$9.031.052,56 – P0, isto é, um acréscimo de R\$1.647.585,68, ou ainda 22,31% em relação ao valor inicial total, resultante do acréscimo de R\$1.647.585,68, ou ainda 22,31% em relação ao valor inicial e da redução de ZERO% em relação ao valor inicial total;
3. Que consta do Quadro Resumo de Alteração de Valor – doc. SEI nº 101850137, as informações de alteração de valor individual das Unidades Educacionais, resultando em uma somatória de acréscimo de R\$1.647.585,68 e de decréscimo de ZERO, perfazendo um acréscimo de R\$1.647.585,68 no valor total do contrato;
4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 24,96% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha foi de ZERO%, representando assim uma variação total abaixo do limite de 25%, nos termos do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;
5. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 104243176, sem alterar os atuais prazos contratuais.

**RESOLVE:**

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 284/SPOBRAS/2023, visando a alteração do valor total do contrato de R\$7.383.466,88 – P0, para R\$9.031.052,56 - P0, isto é, um acréscimo de R\$1.647.585,68 e por fim, mantendo os atuais prazos contratuais.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 04/06/2024	SIGLA - DATA DOB –06/06/2024	PRD Nº PRE-DOB-079/2024	SIGLA -DATA DOB – 06/06/2024	SIGLA - DATA CHG – 20/06/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



**Bruno Gabriel De Mesquita**  
**Chefe de Gabinete**

Em 24/06/2024, às 08:33.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 24/06/2024, às 09:30.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 24/06/2024, às 09:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105603765** e o código CRC **69D56E8B**.